



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 187/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, art. 14 da Resolução TRE/GO nº 99/06 e, tendo em vista o que consta no P.A. nº 227615/2007,


RESOLVE

I - REMOVER, por permuta, o servidor **VICTOR ANTÔNIO LEOPOLDO REIS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado no Cartório Eleitoral da 128ª Zona, com sede no município de Acreúna, para a 032ª Zona Eleitoral, com sede no município de Bela Vista de Goiás, com efeitos a contar de 16/04/2007.

II - REMOVER, por permuta, o servidor **FABRÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS FURTADO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado no Cartório Eleitoral da 032ª Zona Eleitoral, com sede no município de Bela Vista de Goiás, para a 128ª Zona, com sede no município de Acreúna, com efeitos a contar de 16/04/2007.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2007.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente